



PORTARIA Nº 029/2025
DE 24/03/2025

“Dispõe sobre admissão de empregado do
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do
Norte Pioneiro – CISNORPI.”

Art. 1º – A Presidência e Diretoria Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais, ADMITEM, **ANGELICA CANDIDO**, RG nº 10.366.791-7 - PR, para o emprego público de SERVIÇOS GERAIS, com admissão em 24/03/2025, através do Processo Seletivo Público nº 01/2023.

Art. 2º – O contrato de trabalho será vigente pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período a critério do empregador, obedecendo ao disposto no artigo 445, parágrafo único da CLT.

Art. 3º – Vencido o prazo inicial e da renovação do presente contrato, no limite de 90 (noventa) dias, conforme estabelecido no artigo 445, parágrafo único da CLT, o contrato de trabalho por tempo determinado, será automaticamente transformado em contrato de trabalho por tempo indeterminado, o qual será integralmente regido pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 24 de março de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonio Carlos de Campos
Diretor Geral